

RESOLUÇÃO Nº 041/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 81.560,00 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.09.12.122.0100.2001 Pró-Reitoria de Administração		
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	50.000,00
	Total	50.000,00
01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais		
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00075	Recursos da Adm. Indireta – Convênios Energia	10.000,00
	Total	10.000,00
01.30.12.123.0108.2011 Projetos Especiais		
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.632.00000	Recursos da Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	21.560,00
	Total	21.560,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.122.0105.2007 Pró-Reitoria de Administração		
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	50.000,00
	Total	50.000,00
01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais		
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	10.000,00
	Total	10.000,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 041/2019
Fls. 2/2

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas de Investimento

0.632.00000 Recursos da Adm. Indireta – Ex. Anteriores União 21.560,00

Total 21.560,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de abril de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA